



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**EDITAL Nº 04, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA  
E MONITORIA VOLUNTÁRIA**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS ALAGOINHAS**, por intermédio do seu Diretor Geral, nomeado no D.O.U de 20/03/2018, Seção 2, página 22, sob portaria nº 445, de 19/03/2018, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.040, de 18 de agosto de 2020, Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/1990, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para concessão de bolsas de monitoria e monitoria voluntária para os Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes na modalidade presencial do Campus Alagoinhas.

## **1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA**

1.1 O Programa de Monitoria de Ensino é compreendido como uma atividade acadêmica para a melhoria do ensino dos Cursos Técnicos de Nível Médio, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências educacionais, a articulação entre teoria e prática, bem como a integração curricular em seus diferentes aspectos. Esta chamada interna destina-se a estudantes, regularmente matriculados, nos Cursos Técnicos de Nível Médio e tem como objetivos:

- Estimular a participação de estudantes em todas as etapas do processo educacional, bem como fortalecer seu vínculo com a vida acadêmica do IF Baiano.
- Contribuir com as atividades de aprimoramento do aprendizado do(a) estudante com a finalidade de superar problemas de aprendizagem;
- Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas às especificidades do componente curricular do programa;

- Contribuir, por meio da formação de monitores(as) de ensino para a difusão do conhecimento e desenvolvimento humano e tecnológico;
- Possibilitar a construção de conhecimentos por meio da interação entre os(as) estudantes;
- Desenvolver o processo de ensino-aprendizagem do(a) discente no campo do ensino, relacionando teoria e prática;
- Aperfeiçoar o itinerário formativo dos(as) discentes ao proporcionar a contextualização de diferentes saberes.

## **2. DO QUANTITATIVO, DA VIGÊNCIA E DO VALOR**

2.1 O IF Baiano, Campus Alagoinhas, disponibilizará um total de 4 vagas para monitores bolsistas e 4 vagas para monitores voluntários, sendo distribuídas conforme o quadro de vagas abaixo:

<b>Cursos</b>	<b>Nº vagas/ bolsista</b>	<b>Nº vagas/ monitoria voluntária</b>
Curso Técnico em Agroecologia Integrado	2	2
Curso Técnico em Agroindústria Subsequente	2	2
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>4</b>

2.2 A vigência do Termo de Compromisso será de dezembro de 2020 a maio de 2021. A Bolsa de Monitoria terá o valor fixo de R\$ 100,00 (cem reais) mensais.

## **3. DO DESENVOLVIMENTO DA MONITORIA**

3.1 Considerando o horário de atividades acadêmicas, os monitores selecionados deverão dispor de 06 (seis) horas semanais de segunda- feira a sexta – feira para exercício das atribuições do monitor previstas neste edital e no Regulamento de Monitoria do IF Baiano, obedecendo a programação a ser elaborada com o Docente Orientador (a), organizada no Plano de Monitoria.No momento de sua admissão os(as) monitores(as) deverão comprovar a disponibilidade de horas para atuação no Programa de Monitoria.

3.2 É expressamente vedada a atividade de Monitoria em horário de aula curricular do(a) estudante, no IF Baiano.

3.3 Enquanto durar estado de pandemia causado pela COVID-19, as atividades de Monitoria poderão ser realizadas remotamente, conforme as especificidades dispostas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e em consonância com a Resolução CONSUP nº 90, de 28 de outubro de 2020, observando o seguinte:

3.5.1 Os registros das monitorias e das tutorias deverão seguir as orientações dos respectivos documentos regulamentadores no âmbito do IF Baiano;

3.5.2 Os horários das monitorias e das tutorias, bem como as formas de acesso a elas devem ser amplamente divulgados, utilizando todos os recursos disponíveis, respeitando-se as medidas de segurança, com o propósito de possibilitar a manutenção do vínculo, do acompanhamento e da orientação dos(as) estudantes tutorados(as);

3.5.3 No caso específico das monitorias, o(a) docente orientador(a) deverá organizar um cronograma de reuniões virtuais com os(as) monitores(as) para avaliar e para promover adaptações que se fizerem necessárias ao modelo relacional e interativo da prestação de monitorias;

3.5.4 No caso específico das tutorias, o(a) coordenador(a) de curso deverá organizar um cronograma de reuniões e de atendimentos com estudantes tutorados(as), obedecendo ao inteiro teor da Resolução CONSUP nº 90/2020, de 28 de outubro de 2020.

#### **4. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

4.1 O cancelamento da bolsa de monitoria dar-se-á por:

- a) Justificativa formal do(a) docente ao(à) qual o(a) monitor(a) está vinculado(a), após apuração de resultado insatisfatório de avaliação da monitoria e/ou de outro componente curricular em curso;
- b) Suspensão disciplinar no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- c) Trancamento de matrícula;
- d) Frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada mês;
- e) Não apresentar o relatório bimestral ao/à professor(a) responsável pela monitoria, em prazo hábil;
- f) Abandono do curso;
- g) Solicitação do(a) próprio(a) estudante.

#### **5. PROIBIÇÕES, DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

5.1 São atribuições dos Monitores:

- Colaborar com o(a) docente no planejamento da monitoria;
- Auxiliar os(as) estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- Cooperar no atendimento e orientação aos/às estudantes, visando sua adaptação e maior integração no processo ensino-aprendizagem no que tange as atividades de ensino;

- Propor medidas alternativas para o ensino;
- Apresentar bimestralmente ao/à docente do componente curricular, Relatório de Monitoria de Ensino;
- Desenvolver as atividades propostas no Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- Realizar leituras complementares visando o aperfeiçoamento profissional;
- Outras, que as peculiaridades da disciplina exigir.

#### 5.2 São deveres do Monitor:

- Elaborar e entregar o relatório semanal das atividades de monitoria desenvolvidas de acordo com o Plano de Monitoria para o(a) docente orientador(a);
- Acordar a reposição com os respectivos orientadores(as) em caso de atraso ou não comparecimento;
- Zelar pelo material didático sob responsabilidade do mesmo;
- Manter os alunos informados sobre os horários e locais de atendimento;
- Apresentar-se, semanalmente, ao(s) orientadores(as) para o cumprimento das atividades;

#### 5.3 É vedado ao(à) monitor(a):

- Substituição do(a) professor(a) nas atividades de responsabilidade exclusiva do(a) docente, tais como: ministrar aulas teóricas e práticas;
- frequência dos alunos, avaliar aprendizagem dos alunos (elaborar e corrigir provas), atribuir notas e/ou frequências no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo, bem como é vedado o exercício de atividades referentes ao cargo de Técnico Administrativo em Educação;
- Executar atividades meramente administrativas;
- Cobrar dos alunos qualquer remuneração por monitoria prestada;
- Praticar infração incompatível com a dignidade acadêmica;
- O(A) Monitor(a) poderá elaborar, aplicar e corrigir atividades, exclusivamente, acompanhado ou supervisionado pelo orientador, e que essas atividades não constituam avaliação do rendimento escolar do(a) estudante.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

6.1 Caso ocorra a desistência de algum(a) monitor(a) ou incompatibilidade de horário, haverá a substituição deste pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a);

6.2 As Bolsas de monitoria que não forem preenchidas no processo de seleção serão redistribuídas entre os demais, a critério da Comissão responsável pela seleção no *Campus*.

## 7. DA COMISSÃO LOCAL

7.1 São responsabilidades da Comissão Local:

- a) Elaborar, divulgar e acompanhar o edital do *Campus*, respeitando as definições e prazos definidos contidos neste edital.
- b) Distribuir o quantitativo de vagas entre os cursos ofertados pelo *Campus*.
- c) Realizar o processo de seleção de monitores(as) no *Campus*.
- d) Resguardar para que o processo transcorra de forma transparente e isônoma.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada:

- a) por meio de análise do histórico escolar; e
- b) por meio de entrevista a ser realizada com o(a) docente orientador(a) na data especificada no cronograma deste Edital.

8.2 Em caso de empate na nota final do candidato, o desempate obedecerá, na sequência, os seguintes critérios favoráveis ao candidato que comprovar:

- a. Melhor desempenho acadêmico no componente curricular ou maior média no histórico escolar para vaga de AEE (Atendimento Educacional Especializado);
- b. Maior idade

8.3 A seleção constará das seguintes etapas:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Análise do Histórico Escolar (A+B)	60%
Entrevista (C)	40%

NOTA FINAL:  $\frac{(\text{TOTAL (A+B)} \times 60) + (\text{TOTAL C} \times 40)}{100}$

100

8.4. A seleção de candidatos às vagas de monitoria para o Atendimento Educacional Especializado constará das seguintes etapas:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Análise do Histórico Escolar (A)	60%
Entrevista (C)	40%

NOTA FINAL:  $(\text{TOTAL A} \times 60) + (\text{TOTAL C} \times 40)$

100

## 9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 24 a 30 de novembro de 2020, de forma não presencial por meio de correspondência eletrônica (e-mail) no endereço: [prosel@alagoinhas.ifbaiano.edu.br](mailto:prosel@alagoinhas.ifbaiano.edu.br) com o envio dos documentos escaneados listados abaixo:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível em <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas> );
- Cópia do Histórico Escolar atualizado (disponível no SIGAA ou SUAP);
- Cópia do documento de identidade oficial com foto (frente e verso) e CPF.

### 9.2. Quadro de vagas

TÉCNICO INTEGRADO EM AGROECOLOGIA				
DISCIPLINA	SÉRIE	PROF. DA DISCIPLINA/ ORIENTADOR	VAGA PARA BOLSISTA	VAGA PARA VOLUNTÁRIO
Sociologia / Matemática	1º ano	Rodrigo Oliveira Lessa / Tânia Miranda Nepomucena	1	1
Atendimento Educacional Especializado	1º e 2º anos	Eliane Mahl	1	1

TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGROINDÚSTRIA				
DISCIPLINA	SEMESTRE	PROF. DA DISCIPLINA/ ORIENTADOR	VAGAS PARA BOLSISTAS	VAGAS PARA VOLUNTÁRIOS
Matemática / Comunicação Oral e Escrita	1º	Tânia Miranda Nepomucena / Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	2	2

9.3.Os(as) estudantes poderão candidatar-se à Monitoria em um ou mais componentes curriculares, mas deverão fazer a escolha de apenas um componente curricular na data de assinatura do Termo de Compromisso.

9.4. Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria,

a) os estudantes regularmente matriculados nos cursos que:

I. tenham sido aprovados no componente curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida, exceto para a vaga de monitoria da disciplina Atendimento Educacional Especializado;

II. ter compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;

III. não tenham desistido da atividade de monitoria anteriormente; e

IV. não estejam respondendo a Processo Disciplinar Discente.

## **10. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

10.1 Poderá haver interposição de recursos em cada uma das etapas conforme cronograma (Anexo A), os quais serão analisados pela Comissão, conforme especificado no Edital de cada *Campus*.

10.2 O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo de seleção, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

10.3 Qualquer interessado poderá impugnar este Edital no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação, exclusivamente, por meio de correspondência eletrônica enviada ao endereço disponibilizado pela Comissão Local neste edital.

## **11. DA ADMISSÃO**

11.1 A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada monitoria.

11.2 Para admissão no Programa de monitoria o(a) candidato(a) aprovado(a), dentro do limite de vagas, deverá assinar o Termo de Compromisso e apresentar os seguintes documentos:

a. Cópia do RG e do CPF;

b. Termo de Compromisso e Adesão à Monitoria.

c. Comprovação de disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades de monitoria, conforme item 3.1 deste edital.

11.3 A substituição de monitores(as), por desistência ou descumprimento das atribuições especificadas neste Edital, obedecerá à lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Ao final das atividades, o(a) monitor(a) fará jus a certificado de monitoria desde que tenha entregue o Relatório Final da Monitoria e cumprido todo o disposto nesse edital;

12.2 Ao final do exercício da monitoria, deve ser emitido certificado pela Direção Geral do *Campus*, que comprovará o cumprimento efetivo, pelo(a) estudante, de suas funções.

13.3 À Comissão de Seleção de Monitoria caberá o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital durante o processo seletivo.

14.4 Os casos omissos acerca do Programa de Monitoria deverão ser resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

15.5 Dúvidas e questionamentos podem ser enviadas para o endereço eletrônico

[prosel@alagoinhas.ifbaiano.edu.br](mailto:prosel@alagoinhas.ifbaiano.edu.br)

Alagoinhas/BA, 24 de novembro de 2020



**Renato Mascarenhas**  
Diretor Geral – Campus Alagoinhas  
Portaria nº 445 de 19/03/2018  
D.O.U. 20/03/2018



**ANEXOS**  
**CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL LOCAL</b>	24 de novembro de 2020
<b>PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL</b>	24 e 25 de novembro de 2020
<b>INSCRIÇÕES</b>	24 a 30 de novembro de 2020
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>	30 de novembro de 2020
<b>RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>	01 e 02 de dezembro de 2020
<b>RESULTADO DOS RECURSOS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>	Até 03 de dezembro de 2020
<b>PERÍODO DE SELEÇÃO</b>	04 a 07 de dezembro de 2020
<b>RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO</b>	Até 07 de dezembro de 2020
<b>RECURSOS PRELIMINAR CONTRA O RESULTADO</b>	08 e 09 de dezembro de 2020
<b>RESULTADO FINAL</b>	Até 10 de dezembro de 2020
<b>ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO</b>	Até 14 de dezembro de 2020

## BAREMAS DE AVALIAÇÃO

- 1. Avaliação do Histórico Escolar

<b>Critérios</b>	<b>Notas/ Pontuação Máxima</b>	<b>Notas/ Pontuação Obtida</b>
Média do histórico escolar abaixo de 7,0	10	
Média do histórico escolar entre: 7,1 e 8,0	20	
Média do histórico escolar entre: 8,1 e 9,0	30	
Média do histórico escolar entre: 9,1 e 10,0	40	
<b>SUBTOTAL A (máximo)</b>	<b>40</b>	
Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria abaixo de 7,0	15	
Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria entre: 7,1 e 8,0	30	
Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria entre: 8,1 e 9,0	45	
Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria entre: 9,1 e 10,0	60	
<b>SUBTOTAL B (máximo)</b>	<b>60</b>	
<b>TOTAL A+B (máximo)</b>	<b>100</b>	

- 2. Entrevista online

<b>Critérios</b>	<b>Notas/ Pontuação Máxima</b>	<b>Notas/ Pontuação Obtida</b>
Objetividade e clareza nas respostas	20	
Desenvoltura e facilidade de comunicação	20	
Apresenta conhecimentos específicos na área em que irá atuar	20	
Disponibilidade de tempo para dedicação à monitoria	20	
Percepção geral do (a) candidato (a)	20	
<b>TOTAL C</b>	<b>100</b>	

## BAREMAS DE AVALIAÇÃO PARA AS VAGAS DE MONITORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- 1. Avaliação do Histórico Escolar

<b>CrITÉrios</b>	<b>Notas/ Pontuação Máxima</b>	<b>Notas/ Pontuação Obtida</b>
Média do histórico escolar abaixo de 7,0	70	
Média do histórico escolar entre: 7,1 e 8,0	80	
Média do histórico escolar entre: 8,1 e 9,0	90	
Média do histórico escolar entre: 9,1 e 10,0	100	
<b>TOTAL A (máximo)</b>	<b>100</b>	

- 2. Entrevista online

<b>CrITÉrios</b>	<b>Notas/ Pontuação Máxima</b>	<b>Notas/ Pontuação Obtida</b>
Objetividade e clareza nas respostas	20	
Desenvoltura e facilidade de comunicação	20	
Apresenta conhecimentos específicos na área em que irá atuar	20	
Disponibilidade de tempo para dedicação à monitoria	20	
Percepção geral do (a) candidato (a)	20	
<b>TOTAL C</b>	<b>100</b>	